



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, **para que seja realizada Pavimentação Asfáltica entre o Povoado Curalinho e o Município de Poço Redondo em Sergipe.**

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população, vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

A princípio, ressalta-se a importância da infraestrutura rodoviária para o desenvolvimento econômico e social da região e a necessidade de melhorar as condições de tráfego e segurança nas rodovias que conectam o Povoado Curalinho ao Município de Poço Redondo;

Diante o exposto, fazem necessárias a Realização da pavimentação asfáltica da rodovia que liga o Povoado Curalinho ao Município de Poço Redondo, incluindo o projeto de pavimentação asfáltica no plano de obras do Estado de Sergipe;





Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

Nesse sentido, Considerando que os benefícios advindos com o deferimento e execução do referido pleito, que com certeza, melhorará a segurança viária e reduzirá o risco de acidentes e Facilitará o tráfego de veículos e pedestres, além de Promoverá o desenvolvimento econômico e social da região qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para atender à presente indicação, informando sobre as providências que serão tomadas e o prazo para a realização da obra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2023, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, para que seja realizada Pavimentação Asfáltica entre o Povoado Curalinho e o Município de Poço Redondo em Sergipe.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2025.

Deputado ADAILTON MARTINS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 03/06/2025 10:51

Checksum: **8C85AC30A408AB254D7ADE9FDBF11B76AE9F528AA301E5396457FB5D2159D4DC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.